



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 400/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

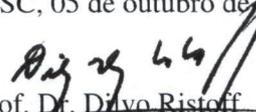
Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL UFFS Nº 01/2009, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Chapecó:

1. **ROSENEI CELLA**, Código de vaga: 0896306;

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2010.


Prof. Dr. Divo Ristoff

Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 192 de 06/10/2010
Seção nº 2 Página 32